



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 1997

“Aprova o orçamento para o exercício de 1.997”.

O Povo do Município de Aricanduva, por seus representantes decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento Fiscal do Município de Aricanduva, para o exercício financeiro de 1.997, estima a Receita de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) e fixa a Despesa de igual valor, referendando a aprovação realizada pela Câmara Municipal do Município Remanescente, Lei nº 1855 de 1.996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aricanduva, 10 de Janeiro de 1.997.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal